



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2021 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO CAMPREV – 08/10/2021

Ao oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, de forma presencial e remota por meio da plataforma “Meet”, realizou-se reunião do Comitê de Investimentos do CAMPREV - COMIN, iniciada às 10h10. Encontravam-se presentes o Sr. Diretor Financeiro Luís Carlos Moreira Miranda, os membros do Comitê, Srs. Paulo César da Fonseca e Tiago Duni Cerqueira. O servidor Sr. Elias Lopes da Cruz, a agente administrativa Sra. Luiza Aretuza Barbosa, e o Coordenador da Diretoria Financeira Sr. Airton José de Oliveira Dias. Os que não são membros, todavia com direito a voz, mas sem direito a voto. O Sr. Luís abriu a reunião cumprimentando os presentes e informou que a alteração da data de realização da reunião do dia seis para o dia oito de outubro se deu pelo motivo que alguns dos membros estavam participando do décimo sétimo Congresso Estadual de Previdência, organizado pela APEPREM, no período de 05 a 07 de outubro de 2021. O Sr. Luís fez a apresentação do estagiário Leonardo Martins que cursa economia, o qual desempenhará funções junto a Diretoria Financeira, especificamente na área de investimentos. Após a abertura passou-se as pautas do dia: **Pauta 1:** Fundo FIDC Sanasa - CNPJ: 19.085.639/0001-45. Esse fundo, administrado pela Votorantim, vem há diversos meses atrasando o envio de extratos e comunicados, bem como enviando extratos com dados diversos das informações presentes no extrato CETIP. O Sr. Luís sugeriu que sejam enviados ofícios a Votorantim e a Distribuidora Planner solicitando explicações. Ficou então deliberado em enviar ofícios expondo as dificuldades que a falta de envio de documentos tem trazido, bem como pedir esclarecimentos sobre os valores divergentes, e aguardar posicionamentos da Distribuidora e da Administradora do fundo. Ficou acordado que o membro Paulo Fonseca redigirá os ofícios. **Pauta 2:** Resgate/Aplicação de Fundos do Banco do Brasil: O Diretor Financeiro explicou aos presentes que no dia 29 de setembro de 2021, por meio do Ofício 137, após sugestão do COMIN e deliberação do Diretor Presidente, foi solicitado ao Banco do Brasil as seguintes operações na conta nº 60.005-9 Fundo Previdenciário: 1 - Resgate do valor total aplicado no fundo BB Previd IMA-B TP - CNPJ: 07.442.078/0001-05; 2 - Aplicação do mesmo valor no fundo BB Previd RF IDKA2 TP – CNPJ: 13.322.205/0001-35; 3 - Resgate do valor total aplicado no fundo BB Prev RF Alloc - CNPJ: 25.078.994/0001-90; 4 - Aplicação do mesmo valor no fundo BB Previd RF IRF-M1 TP – CNPJ: 11.328.882/0001-35. Todavia, ao consultar os extratos observou que foram feitas as seguintes operações: 1 - Resgate no fundo BB Previd IMA-B TP: R\$ 61.384.697,55; 2 - Aplicação no fundo BB Previd RF IDKA2 TP: R\$ 59.729.633,25; 3 - Resgate no fundo BB Prev RF Alloc: R\$ 57.027.445,74; 4 - Aplicação no fundo BB Previd RF IRF-M1 – R\$ 55.355.807,50. Depreendeu-se ficou a seguinte diferença de valores sem aplicação: R\$ 1.655.064,30 a ser aplicada no Fundo BB Previd RF IDKA2, e R\$ 1.671.638,24 a ser aplicada no Fundo BB Previd RF IRF-M1. Que diante disso, solicitou as seguintes operações na conta nº 60.005-9: 1 - Resgate do valor de R\$ 1.655.064,30 do Fundo BB Prev. RF Perfil – CNPJ: 13.077.418/0001-49, e aplicação do mesmo valor no Fundo BB Previd RF IDKA2 TP - CNPJ: 13.322.205/0001-35; 2 - Resgate do valor de R\$ 1.671.638,24 do Fundo BB Prev. RF Perfil – CNPJ: 13.077.418/0001-49, e



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

aplicação do mesmo valor no Fundo BB Previd RF IRF-M1 TP - CNPJ: 11.328.882/0001-35. Ressaltou que de acordo com os esclarecimentos dados pelo Banco do Brasil os valores resgatados não foram aplicados na sua totalidade devido às diferenças que entraram com o fechamento das cotas do mercado.

Pauta 3: Houve uma discussão em relação à demora em atualizar a carteira de investimentos do CAMPREV. Foi deliberado em comunicar a assessoria de investimentos em realizar as alterações, independentemente, do envio em uma única vez de todos os extratos. A atualização deverá ser realizada de acordo com a disponibilização dos extratos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do COMIN agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Foi elaborada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Luís Carlos Moreira Miranda

Paulo César da Fonseca

Tiago Duni Cerqueira